

INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS EDITAL IEL-NR/TO Nº 02/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO IEL Nº 01/2017 – MPE/TO -

O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPE/TO, nas cidades e cursos especificados neste ato convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A seleção para as vagas que trata este edital compreenderá Aplicação de Prova Teórica e Entrevista para todos os cursos contemplados neste documento.
- 1.2 As vagas disponíveis serão para atuação no Ministério Público Estadual nas cidades de Araguaína, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora, Colinas do Tocantins, Colméia, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Natividade, Novo Acordo, Palmas, Palmeirópolis, Paranã, Pedro Afonso, Pium, Porto Nacional, Taguatinga e Tocantinópolis.
- **1.3** Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes de nível médio, técnico e superior, que tenham concluído, **na data de inscrição**, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do curso em que estejam matriculados e no máximo, no penúltimo semestre do curso.
- **1.4** Poderão participar deste processo seletivo: Estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos citados no item 2.1 deste edital, com idade mínima de 16 anos.
- **1.5** É vedada, em qualquer forma de estágio, a contratação de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido do cargo de direção, de chefia ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.
- **1.6** São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- **1.7** É vedado ao estagiário praticar, isolada ou conjuntamente, atos privativos de membro do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.
- 1.8 Na qualidade de agente de integração contratado pelo MPE/TO, cabe ao IEL-NR/TO:
 - Realizar o processo de recrutamento e seleção dos estagiários.
 - b) Realizar o acompanhamento administrativo do Programa de Estágio.
 - c) Prestar assessoramento técnico, administrativo, jurídico e pedagógico no âmbito do Programa de Estágio.
- **1.9** Todas as informações deste processo seletivo estarão publicadas no site: www.iel-to.com.br.
- **1.10** Ao realizar a inscrição na neste processo seletivo, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas, neste EDITAL, bem como eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.
- **1.11** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, conforme informações contidas neste edital.

2 DOS CURSOS E CIDADES CONTEMPLADOS



2.1 Serão disponibilizadas 31 (trinta e uma) vagas para estudantes de nível superior, técnico e médio (integrado), conforme segue:

CIDADE	CLIDGO	QUANTIDADE DE VAGAS	
CIDADE	CURSO	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência
Araguaína	Técnico em Informática	1	-
Araguatins	Direito	1	1
Arapoema	Direito	1	-
Arraias	Direito	1	-
Augustinópolis	Direito	1	-
Aurora	Direito	1	=
Colinas do Tocantins	Direito	1	1
Colméia	Direito	1	-
Cristalândia	Direito	1	-
Dianópolis	Direito	1	-
Guaraí	Direito	1	-
Natividade	Direito	1	-
Novo Acordo	Direito	1	-
Palmas	Comunicação Social/ Jornalismo	1	-
Palmas	Análise de Sistemas/ C. da Computação	1	-
Palmas	Técnico em Informática	1	-
Palmas	Eventos	1	-
Palmas	Secretariado	1	-
Palmeirópolis	Direito	1	-
Paranã	Direito	1	-
Pedro Afonso	Direito	1	1
Pium	Direito	1	-
Porto Nacional	Direito	1	1
Taguatinga	Direito	1	-
Tocantinópolis	Direito	2	1

- **2.2** O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.
- 2.3 CADASTRO RESERVA O processo seletivo, além das vagas efetivamente ofertadas, também será realizado para formação de cadastro reserva, nos cursos relacionados, visando ao provimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade da seleção. As convocações e efetividade dos termos ocorrerão mediante interesse do MPE-TO, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições iniciarão no dia 03 de maio de 2017 e poderão ser realizadas até o dia 16 de maio de 2017.
- **3.2** Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão fazer a inscrição encaminhando, os documentos citados abaixo:
 - a) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I.
 - b) Cópia do Comprovante de Matrícula atualizado, com indicação do semestre no qual o candidato está matriculado.



- c) Cópia do RG.
- d) Cópia do CPF.
- e) Currículo profissional.
- **3.3** Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: estagiompto@sistemafieto.com.br, identificando o assunto: "Processo Seletivo IEL Nº 01/2017 MPE/TO"
- **3.4** A documentação descrita o item 3.2 poderá ser encaminhada presencialmente, em envelope lacrado, em um dos endereços abaixo:
- **3.5** Os interessados em participar do Processo Seletivo IEL-NR/TO Nº 01/2017 Estágio MPE/TO poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, nos seguintes endereços:

Araguaína:

Avenida Dom Emanuel, nº 1347, Bairro Senador – Araguaína/TO. CEP.: 77.823-560 **Gurupi:**

Rua Joaquim Batista de Oliveira, N° 161, Vila Alagoana - Gurupi/TO. CEP: 77.403-170 **Palmas:**

Quadra 104 SUL, Rua SE 03, Lote 29, Ed. Armando Monteiro Neto, Térreo – Palmas/TO. CEP: 77.020-016

- **3.6** Os alunos que optarem por fazer a inscrição presencialmente, deverão entregar os documentos em envelope lacrado.
- **3.7** No ato da entrega dos documentos para inscrição o IEL-NR/TO, NÃO FARÁ A CONFERÊNCIA DOCUMENTAL, cabendo ao aluno averiguar se relacionou todos os itens solicitados neste edital.
- 3.8 O IEL-NR/TO, não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos documentos citados no item 3.2.
- **3.9** O IEL-NR/TO se reserva o direito de excluir do processo seletivo as inscrições cujos currículos estejam com informações incompletas ou com formação incompatível com as exigências previstas neste instrumento.
- **3.10** Em caso de pessoas com deficiência LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se:
 - Art. 2º: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 3.11 Os candidatos com deficiência deverão, no ato de sua inscrição, enviar para o e-mail citado no subitem 3.3 deste edital ou entregar na seguinte localidade: Unidade de Estágio Supervisionado Quadra 104 Sul Rua SE 03 Lote 29, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 77.020-016, Palmas TO, a documentação relacionada no item 3.2 e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que ateste a espécie



- e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- **3.12** O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo, ao peso da avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, assegurada as prerrogativas legais que lhe são conferidas.
- 3.13 Com relação ao atendimento especial para o dia de realização de cada etapa avaliativa, o candidato com deficiência deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto supracitado.
- **3.14** Os candidatos com deficiência deverão submeter-se a exame médico promovido pelo MPE/TO, antes da realização da admissão, para ratificação da deficiência inicialmente informada, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a referida deficiência.
- 3.15 O candidato com deficiência reprovado no exame médico, em razão da incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do processo seletivo.
- **3.16** O preenchimento do Anexo I deve ser feito com a indicação de apenas 1 cidade para realização da prova teórica e 1 cidade para realização do estágio, não sendo permitida alteração posterior.
- **3.17** As inscrições, bem como as demais etapas poderão ser prorrogadas a critério do MPE/TO, bem como do IEL-NR/TO.
- **3.18** As divulgações dos aprovados em todas as etapas deste comunicado estarão disponíveis no site **www.iel-to.com.br**, no link Processo Seletivo de Pessoas. Acompanhe os resultados.
- **3.19** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.
- 3.20 As inscrições são gratuitas.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto de 2 etapas:

4.1 <u>1ª ETAPA: Prova Teórica (10 pontos)</u> - A prova teórica é composta por 10 (dez) questões objetivas e 01 (uma) redação, sendo:

TIPO	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Objetiva	Conhecimentos Específicos	10	0,5	5,0
Redação	MPE/TO	01	5,0	5,0
Total				10 Pontos

- **4.1.1** A prova objetiva é composta por questões de múltipla escolha, em que há somente uma alternativa correta e valem 0,5 ponto cada.
- **4.1.2** A redação valerá 5,0 (cinco) pontos e avaliará:

Avenida Dom Emanuel, 1347 Bairro Senador CEP 77.813-520 Araguaha - TO (63) 3549-2520 www.sistemafieto.com.br



RECURSOS DE LINGUAGEM (1,5 PONTOS)	ASPECTOS ARGUMENTATIVOS (2,0 PONTOS)	ASPECTOS GRAMATICAIS (1,5 PONTOS)
• Clareza	Aprofundamento e domínio do tema	Ortografia
 Adequação e riqueza do 	Argumentação e criticidade	 Pontuação
vocabulário/ linguagem	• Uso de exemplos, dados, citações	 Acentuação
Construção dos períodos	Riqueza e consistência das ideias	•Concordância nominal e verbal

- 4.1.3 A prova teórica versará sobre os conteúdos elencados no Anexo II deste edital.
- **4.1.4** A prova teórica será aplicada nas cidades: Araguaína, Augustinópolis, Dianópolis, Gurupi e Palmas.
- **4.1.5** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e do documento de identidade original que bem o identifique. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.
- 4.1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; passaporte brasileiro; certificado de reservista; Carteira de Trabalho; carteira nacional de habilitação modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- **4.1.7** A Carteira Nacional de Habilitação CNH, citada no item anterior, somente será aceita dentro do prazo de validade ou até 30 dias após a data de validade.
- **4.1.8** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- **4.1.9** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 4.1.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, ele deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo sessenta (60) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- **4.1.11** A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- **4.1.12** No dia da realização da prova, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas nos subitens anteriores deste edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- **4.1.13** Eventuais erros de digitação verificados na confirmação da inscrição do candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc.



- deverão ser corrigidos somente no dia de aplicação das provas, em Ata de Sala, e é de responsabilidade do candidato solicitar ao aplicador de prova (fiscal) a alteração.
- **4.1.14** Não serão permitidos empréstimos, consultas e comunicação entre os candidatos, tampouco o uso de livros, apontamentos, calculadoras, celulares e relógio. O não cumprimento destas exigências implicará na exclusão do candidato deste processo seletivo.
- **4.1.15** É de responsabilidade do candidato conferir a vaga correspondente à sua inscrição descrito no Caderno de Provas. O IEL-NR/TO não se responsabilizará caso o candidato não faça a devida conferência.
- **4.1.16** O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão de respostas, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e no cartão de respostas.
- **4.1.17** Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro de preenchimento.
- **4.1.18** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- **4.1.19** O candidato deverá, ao terminar, entregar ao Aplicador de Prova a Folha de Respostas e o Caderno de Prova, não sendo permitido ao candidato, em hipótese alguma, levar os mesmos. Somente a Folha de Rascunho poderá ser levada para posterior conferência.
- **4.1.20** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura ainda que legível.
- **4.1.21** Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início da etapa.
- **4.1.22** Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair ao mesmo tempo do recinto.
- **4.1.23** Somente será corrigida a prova discursiva dos candidatos que obtiverem ao menos, 50% dos pontos na prova objetiva.
- **4.1.24** A Prova Teórica terá duração máxima de 3 (três) horas.
- **4.1.25** Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar na data e hora designada para a sua realização, independentemente do motivo alegado para o atraso ou ausência.
- **4.1.26** Não serão tolerados atrasos, salvo por iniciativa da Comissão por fato superveniente que justifique a adoção dessa medida.
- **4.1.27** Ao final desta etapa será publicada relação de candidatos em ordem decrescente de acordo com o desempenho individual nesta etapa do processo.
- 4.2 <u>2ª ETAPA: Entrevista (10 Pontos)</u> Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na etapa anterior na proporção máxima de 5 (cinco) candidatos por vaga disponibilizada, conforme publicação do resultado.



- **4.2.1** A entrevista pessoal dos candidatos será realizada por representante(s) indicado(s) pelo MPE/TO nos locais e datas a serem definidos na convocação.
- **4.2.2** Não serão tolerados atrasos, salvo por iniciativa da Comissão por fato superveniente que justifique a adoção dessa medida.
- **4.2.3** A avaliação desta etapa considerará os indicadores e pontuação adiante definidos:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
Experiência: Trabalhos acadêmicos, projetos desenvolvidos, trabalhos voluntários.	Até 1,5 pontos
Escolha Profissional: Motivos de escolha do curso, afinidades.	Até 2,5 pontos
Interesses: Objetivo profissional.	Até 3,0 pontos
Auto Avaliação: Como o estagiário se avalia.	Até 3,0 pontos
TOTAL	10,00 PONTOS

5 DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	ПРО	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª Etapa: Prova Teórica	Eliminatória e Classificatória	10,00 Pontos
2ª Etapa: Entrevista	Classificatória	10,00 Pontos
TOTAL		20,00 Pontos

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova teórica e entrevista:

Pontuação obtida na Prova Teórica + Pontuação obtida na Entrevista = Nota final

6 CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	ETAPA	DATA/ PERÍODO
1	Publicação do Edital	02 de maio de 2017
2	Período para impugnação do edital	De 02 a 04 de maio de 2017
3	Período de inscrição	De 03 a 16 de maio de 2017
3.1	Publicação da relação preliminar de inscritos	18 de maio de 2017
3.2	Período para interpor recurso contra a relação preliminar de inscritos	19 e 20 de maio 2017
3.3	Publicação da relação definitiva de inscritos	22 de maio de 2017
4	Divulgação dos locais de prova	23 de maio de 2017
5	Realização da prova teórica	28 de maio de 2017
5.1	Publicação do resultado preliminar da prova teórica	01 de junho de 2017
5.2	Período para interpor recurso contra o resultado da prova teórica	02 e 03 de junho de 2017
5.3	Publicação do resultado definitivo da prova	05 de junho de 2017
6	Divulgação do cronograma de entrevistas	06 de junho de 2017
6.1	Realização das entrevistas	08, 09 e 12 de junho
6.2	Publicação do resultado das entrevistas	19 de junho
7	Divulgação do resultado final do processo seletivo	20 de junho de 2017



- 6.1 Não serão fornecidos, por telefone e/ou por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente este edital e os editais e comunicados a serem divulgados no site <u>www.iel-to.com.br</u>.
- **6.2** Datas e locais de realização das etapas podem ser alterados conforme necessidade do IEL-NR/TO ou do MPE/TO.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- **7.1** Havendo desistência dos primeiros colocados em cada vaga, o IEL-NR/TO poderá a qualquer tempo e no prazo de validade do processo seletivo, convocar os demais classificados em sua ordem.
- 7.2 Na hipótese de dois ou mais candidatos vierem a obter a mesma pontuação ao final da seleção, serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: a) a maior nota obtida na prova discursiva; b) a maior nota obtida na prova objetiva; c) candidato com menor carga horária cursada.

8. DOS RECURSOS

- **8.1** Eventual recurso administrativo contestando as respectivas fases/resultados deverá ser encaminhado de forma escrita para o e-mail estagiompto@sistemafieto.com.br, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas identificando o assunto como (RECURSO) de acordo com o prazo previsto no cronograma.
- **8.2** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- **8.3** Os recursos que forem encaminhados presencialmente, via postal comum, via fax, não serão admitidos, nem analisados.
- **8.4** Não serão aceitos recursos de recurso.
- **8.5** A solicitação cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do IEL-NR/TO e/ou MPE/TO será preliminarmente indeferida.
- **8.6** O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do endereço eletrônico http://www.iel-to.com.br.

9. DA CONVOCAÇÃO

- **9.1** O IEL-NR/TO será responsável pela convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo.
- **9.2** A convocação será feita por telefone e por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação, vinculada à necessidade de horário do setor ou gabinete a que se destine a vaga.



- 9.3 O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não na vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de convocação, sendo considerado desistente após este prazo, e deverá encaminhar via e-mail ou presencialmente, nos 3 (três) dias úteis subsequentes à data de recebimento da mensagem de convocação, prorrogável a critério exclusivo do MPE/TO ou do IEL-NR/TO os seguintes documentos:
 - a) Comprovante de matrícula atualizado.
 - b) Apresentação de documento de identificação original, quando o IEL julgar necessário.
- **9.4** Caso o candidato convocado desista da vaga, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.
- **9.5** Em situações onde no decorrer do ano seja esgotada a lista de espera de até 05 (cinco) candidatos, poderão vir a ser convocados para entrevista classificatória os candidatos remanescentes da Prova Teórica, relacionados na lista classificatória daquela etapa (1ª).
- **9.6** O candidato que não estiver matriculado no ato da convocação será automaticamente desclassificado do processo.
- **9.7** O candidato que por qualquer razão tiver mudado de curso será automaticamente desclassificado do processo.
- **9.8** Caso sejam abertas novas vagas de estágio no MPE/TO, poderão ser convocados os estagiários remanescentes deste processo seletivo.

10. DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- **10.1** A duração do estágio será de 1 (um) ano, consecutivo ou alternado, prorrogável até o limite máximo de 2 (dois) anos, a critério do MPE/TO e atendendo aos requisitos legais, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, caso em que a vigência estender-se-á até a data da colação de grau do estagiário nos termos da Lei 11.788/2008.
- 10.2 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente em 4 (quatro) horas diárias no período vespertino, sem prejuízo das atividades discentes.
- **10.3** Será concedido auxílio-transporte ao estagiário correspondente ao valor da tarifa de transporte coletivo urbano, em quantidade proporcional aos dias estagiados.
- **10.4** Será concedido auxílio bolsa de estágio ao estudante contratado no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1** É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados cadastrais junto ao IEL-NR/TO.
- **11.2** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por período igual.
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.
- **11.4** Outras informações poderão ser obtidas através do endereço de e-mail <u>estagiompto@sistemafieto.com.br.</u>
- 11.5 O processo seletivo respeitará os dispostos na Resolução Nº 009/2014/CPJ.



11.6 A contratação dos estagiários respeitará a Lei Federal Nº 11.788/2008.

ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IEL-NR/TO



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - PROCESSO SELETIVO IEL Nº 01/2017 - MPE/TO.

Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcle	o Regional do Tocantin	S	
Eu,			
RG:	CPF N°		_ residente n
		, telefone:	
, semest	reo, na Institu	ição de Ensino	, cumprindo
norário de acordo com as necess	idades do MPE/TO, ven	ho respeitosamente requerer, ir	nscrição no process
eletivo para o quadro de Estagia	ários do Ministério Públ	ico do Estado do Tocantins, dec	clarando estar cient
das normas constantes do Edit	al IEL-NR/TO Nº 02/20)17, referente Processo Seletiv	o IEL Nº 01/2017
MPE/TO.	,	•	,
Declaro, ainda, que ao assina	ar esta Ficha de Ins	cricão, assumo total respons	abilidade pelo se
oreenchimento, notadamente pe			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
needenimento, netadamente pe	ias imormações prestad	u 3.	
Possui necessidade especial: Não			
Cidade onde realizará a prova (de			()
Araguaína	()	Gurupi Palmas	()
Augustinópolis Dianópolis	()	Paiitids	()
ocal onde estagiará (de acordo e	com o item 2.1 do edita		
Araguaína	()	Natividade	()
Araguatins	()	Novo Acordo	()
Arapoema	()	Palmas	()
Arraias	()	Palmeirópolis -	()
Augustinópolis		Paranã	()
Aurora	()	Pedro Afonso	()
Colinas do Tocantins	()	Pium	()
Colméia	()	Porto Nacional	()
Cristalândia	()	Taguatinga	()
Dianópolis Guaraí	()	Tocantinópolis	()
	()		
Termos em que,			
Pede Deferimento			
	_ de de 201	7.	
(Assinatura do Candidato)			



ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONTEÚDO PARA TODOS OS CURSOS

MPE/TO (REDAÇÃO):

Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993)/ Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins (Lei Complementar n.º 51, de 02/01/2008)/ Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei nº 1.818, de 23/08/2007)/ Regimento Interno do MPE/TO.

2. CONTEÚDO ESPECÍFICO

ANÁLISE DE SISTEMAS/ SISTEMAS PARA INTERNET:

Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados: Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital/ Hardware: Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.). Tipos de discos e agrupamentos (JBOD, RAID1 e RAID5). Tipos e características de impressoras/ Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção/ Suítes de escritório e sistemas operacionais: Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2003: Word, Excel e PowerPoint; Libre Office/ Writer, Calc e Impress)/ Sistemas operacionais Windows Server (2003, 2008, 2012 R2), Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V)/ Rede de computadores: Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN). Internet: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP)/ Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Servidores HTTP (Apache e Tomcat).Conceitos de Proxy Web. Segurança: Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões http seguras (https)/ **Desenvolvimento:** Noções de programação estruturada/ Noções programação orientada a objetos. Linguagens Java, SQL e UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: JavaScript, HTML, CSS. Aplicações Java WEB (Servlets e JSP).

COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO

Técnicas e Gêneros Jornalísticos: O que é Jornalismo. Aspectos da linguagem jornalística. O texto jornalístico: características e funções/ Jornalismo Informativo e Jornalismo Opinativo/ Classificação dos Gêneros Jornalísticos/ A norma dos grandes meios de Comunicação de Massa/ A prescrição dos manuais de redação e estilo/ Pauta: estrutura/ Fontes de informação/ Nota e notícia/ Reportagem/ A narrativa jornalística: estrutura textual e lead clássico-Jornalismo opinativo: características do gênero opinativo/ A estrutura argumentativa do texto opinativo/ O editorial/ O comentário/ O artigo-Resenha e Crítica/ Crônica/ Coluna/ Carta do Leitor Caricatura



e charge. Ética Profissional: Legislação profissional de jornalista/ Código Brasileiro de Auto Regulamentação Publicitária/ Conar/ Comunicação Jornalística: Rotinas produtivas em organizações jornalísticas - Critérios para seleção e hierarquização de informação - Fontes jornalísticas: o que são, para que servem e como se classificam/ Apuração: técnicas de captação de informações (observação, entrevista e pesquisa) e suas aplicações - A pauta: entrevista - Entrevista: do planejamento à redação final/ Estrutura da reportagem - Tipos de reportagem - Jornalismo em várias plataformas: impresso, TV, rádio e internet.

DIREITO:

Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificações/ Hermenêutica constitucional/ Poder constituinte/ controle de constitucionalidade/ Princípios fundamentais, constitucionais, organização do estado, organização político- administrativa, união, estados federados, municípios e distrito federal e territórios, poder judiciário, funções essenciais a justiça, ministério público, advocacia pública, advocacia e defensoria pública, ordem econômica e financeira, princípios gerais da ordem econômica, política urbana e política agrícola e fundiária e da reforma agrária/ Ordem social, seguridade social, educação, cultura, desporto, meio ambiente, família, criança, adolescente, jovem e índios. Direito administrativo: conceito de administração pública/ organização administrativa da união/ administração direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras/ ato administrativo, licitações e contratos, serviços públicos, concessão, autorização, permissão, poderes administrativos, limitações ao direito de propriedade, restrições administrativas, tombamento, ocupação temporária, requisição, servidão administrativas, desapropriação, improbidade administrativa/ aspectos de direito material e de direito processual, responsabilidade civil do estado/ controle da administração pública, controle administrativo, controle legislativo, controle jurisdicional/ Direito Processual Civil:Princípios constitucionais do processo civil, processo, natureza jurídica, classificação, procedimento comum, jurisdição contenciosa e voluntaria, ação, conceito, natureza jurídica, condições da ação, classificação, competência, procedimentos, prova princípios, meios de prova, ministério público, atuação no processo civil, antecipação da tutela, sentença, coisa julgada formal e material, tutela específica, recursos, processo cautelar, cautelares típicas, mandado de segurança, ação popular, habeas data, ação civil pública, aspectos processuais da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor)/ Direito Processual Penal: Princípios do processo penal, a lei processual no tempo, no espaço e com relação as pessoas (imunidades) inquérito policial, competência da justiça federal, ação penal, espécies e características, representação, denúncia e queixa, prova, princípios, meio de prova, lei 11.690/08 prisão, espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva, liberdade, atos de comunicação processual lei 9.271/96, procedimentos lei 11.719/08, nulidades, recursos, habeas corpus/ Direito Penal: Norma penal, a lei penal no espaço, extraterritorialidade, lei penal no tempo, imunidade/ o fato típico, tipicidade, conduta, ação e omissão, dolo e culpa, resultado e relação de causalidade, consumação e tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, erro de tipo. o principio da insignificância e o principio da adequação/ da antijuridicidade, excludentes, causas legais e supralegais/ do concurso de pessoas, concurso de crimes, crime continuado, erro na execução/ das causas de extinção da punibilidade/ dos crimes contra a vida/ dos crimes contra o patrimônio/ dos crimes contra a fé pública/ dos crimes contra a



administração pública/ crimes contra o sistema financeiro nacional./ Crimes contra a ordem tributária/ crimes contra o meio ambiente, competência, responsabilidade penal da pessoa jurídica.

EVENTOS

Hospitalidade e Recepção Em Eventos: Conceito e histórico da Hospitalidade. Área de turismo: seus diversos segmentos de atuação no mercado/ Ambiente macroeconômico e microeconômico/ Ameaças e oportunidades para o mercado turístico em esfera global e regional/Tipologia e classificação de: Meios de hospedagem; Setor de Agenciamento (agências de viagens e operadoras); Meios de transporte./ Equipamentos: Parques temáticos; Parques nacionais e estaduais. Gestão Operacional e Logística de Eventos: Princípios de Organização e Montagem de Eventos – Elaboração de proposta e briefing/ Fases do Evento: Pré-Evento; Trans-Evento; Pós-Evento/ Técnicas de montagem de apresentações para eventos internos e externos/ Cronogramas e fluxogramas de atividades em eventos/ Serviços pessoais e de apoio: adequação do local ao tipo de evento, meios de transporte/ Instalações; mobiliários; equipamentos; utensílios; decoração. Cerimonial, Protocolos e Etiquetas em Eventos: Cultura organizacional, tradições culturais, sociais e políticas no panorama brasileiro e internacional/ Conceitos de cerimonial e protocolo: Legislação e precedência do Cerimonial público (Decreto nº 70.274, de 09/ março/ 1972)/ Símbolos Nacionais/ Tipos e estilos de mesas/ Histórico, conceito e regras de etiqueta e boas maneiras: no convívio social, no ambiente de trabalho e em eventos profissionais. Comportamento social em eventos/ A responsabilidade do profissional para com a imagem da empresa: código visual na profissão; diferença entre moda e estilo; apresentação pessoal e postura profissional./ Mestre de Cerimônia: Perfil pessoal e profissional, adequação de trajes para cada tipo de evento; técnicas de apresentação em público: uso da voz, velocidade da oração, pronúncia, fluência verbal, movimentação, gesticulação, respiração, equilíbrio emocional, controle do tempo, uso de microfones. Tipos de trajes para eventos oficiais, corporativos e sociais.

SECRETARIADO:

Legislação sobre a profissão de Secretário: regulamentação e código de ética profissional/ Noções gerais sobre Administração: objetivos, princípios, funções e componentes do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle/ Gestão empreendedora: conceitos e componentes/ Técnicas e funções secretariais: organização, acompanhamento, agendamentos, reuniões, viagens, eventos/ Classificação de documentos correspondência/ Rotinas de protocolo: expedição, movimentação e arquivamento, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos/ Conceitos de atos administrativos/ Relacionamento interpessoal e mudança comportamental, inteligência emocional ligada a técnicas de atendimento/ Gestão de Pessoas: Treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão por competências/ Comunicação e atendimentos/ Cerimonial, etiqueta, eventos/ Marketing pessoal/ Noções de Assessoramento a executivos/ Layout/ Arranjo físico/ Comunicação, Qualidade no atendimento pessoal e telefônico/ Redação oficial: definição, formalidade, padronização, linguagem dos atos e comunicações oficiais/ Redação correspondência interna e externa no serviço público/ Sistemas de arquivos e controle de documentos. Classificação dos documentos/ Mensagens eletrônicas/ Formas de tratamento.



TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Informática Básica: Ambiente de Sistemas Operacionais e seus comandos. Identificação de drives. Acessórios. Ferramentas de backup. Atualização. Backup. Configuração de área de trabalho. Localização de arquivos. Criação de pastas e arquivos. Movimentação de arquivos (copiar, recortar, mover, enviar). Formatação de dispositivos. Utilização de Internet: Navegadores mais utilizados (Internet Explorer, Firefox, Chrome) – Diferenças e Particularidades/ Utilização de ferramentas de pesquisa. Utilização de tradutor. Editor de Texto. Configurar página. Processamento de Dados: Conceituação. Tipos. Etapas/ Computador: Conceituação. Evolução. Tipos/ Arquitetura do computador: Dispositivos de entrada e saída de dados. Memórias Unidades de processamento Unidades de armazenamento Interfaces com o usuário/ Programa: Conceituação, Tipos, Estrutura, Algoritmos Linguagens de Programação, Codificação, Compilação/ Sistema: Conceituação Sistema Operacional. Sistemas Utilitários. Sistemas Aplicativos/ Redes: Conceituação. Tipos. Componentes. Estrutura. Aplicação. Internet. Conceituação. Estrutura. Recursos. Configuração. Aplicação. Intranet. Conceituação. Estrutura. Recursos. Configuração.